



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 042/2022

“Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor **DANIEL DA SILVA VIANA**, a Homenagem **CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA.**”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Agente de Segurança Pública Senhor “**DANIEL DA SILVA VIANA**”, a Homenagem **CAPITÃO DANIEL ALVES DE LIMA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 08 de agosto de 2022.

ALEX SANDRO MATAIM VEIRA
Vereador da CMG

